

PROJETO DE LEI

Expediente PM 30/2001

CM 106/01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO LEI N° 030/2001

LEI nº

Concede um auxílio financeiro à Associação Comunitária Rural da Vigia, para a cobertura de despesas com a manutenção do coral .

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - É concedido um auxílio financeiro de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinqüenta reais) à Associação Comunitária Rural de Vigia, inscrita no CNPJ sob nº 90874819/001-70, localizada a Estrada Júlio de Castilhos, s/nº, em Vigia, neste Município, para a cobertura de despesas com a manutenção do coral.

Art. 2º - A subvenção concedida por esta Lei será repassada em 9 (nove) parcelas mensais de R\$350,00 (trezentos e cinqüenta reais) cada.

Art. 3º - Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser depositados em conta específica, em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas, que deverá ser mensal.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

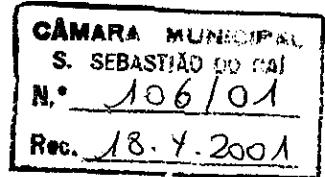
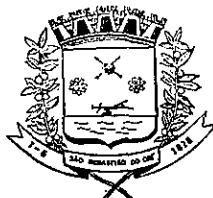
0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0307021 2.081 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....R\$ 3.150,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

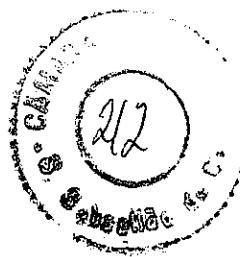
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para conceder uma subvenção social à Associação Comunitária Rural da Vigia de São Sebastião do Caí no valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinqüenta reais).

Esta subvenção destina-se para o pagamento do regente do Coral, e despesas de deslocamentos com os seus integrantes.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 18 de abril de 2001.


LEO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal